



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº111/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2017.

ANO I

**Edvaldo Alves de Queiroz**  
Prefeito Municipal

**Jurema Nogueira de Matos**  
Vice – Prefeita

**Antônio Sérgio da Silva**  
Secretário Municipal de Finanças

**Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior**  
Secretário Municipal de Saúde

**Luiz Paulo de Castro Areco**  
Procurador Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Assinado por:

**Ésio Vicente de Matos**  
Secretário Municipal de Esportes

**Waldemar Ferreira Lino**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Valéria Travain Botaccio Custódio**  
Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação

**Giuliano de Souza Costa**  
Secretário Municipal de Educação

**João Douglas Mariano de Oliveira**  
Controlador Interno

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Cultura

## SUMÁRIO

### Gabinete do Prefeito

Portaria.....263  
Resultado de Licitação – Pregão Presencial.....040  
Extrato Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial.....032

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 263, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

**“Dispõe sobre a averbação de tempo de serviço, para fins de concessão de benefício de aposentadoria, e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei nº 359/1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara,

**CONSIDERANDO** a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pela AGEPREV MS – Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul,

**CONSIDERANDO** a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - AVERBAR** nos assentamentos funcionais, da servidora pública municipal, **Eva Freitas Mathias**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 515714 SSP/MS e do CPF/MF sob nº 975.083.901-30, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível III - Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **um mil, seiscentos e quarenta e dois (1.642) dias**, referente a tempo de contribuição prestado a empresa de personalidade jurídica privada, a saber:

**I - seiscentos e noventa e dois (692) dias**, referente ao período de contribuição de 03/05/1995 a

15/12/1998, prestado ao Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Certidão de Tempo de Contribuição Nº 1.749/2016/AGEPREV, emitida pela **AGEPREV MS** – Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

**II – quinze (15) dias**, referente ao período de contribuição de 16/12/1998 a 30/12/1998, prestado a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

**III – trezentos e vinte e oito (328) dias**, referente ao período de contribuição de 03/02/1999 a 31/12/1999, prestado a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

**IV – trezentos e vinte (320) dias**, referente ao período de contribuição de 11/02/2000 a 30/12/2000, prestado a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

**V – cento e quarenta e cinco (145) dias**, referente ao período de contribuição de 29/07/2001 a 23/12/2001, prestado a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

**VI – cento e quarenta e dois (142) dias**, referente ao período de contribuição de 29/07/2002 a 20/12/2002, prestado a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.**



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº111/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2017.

ANO I

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e  
dezessete.

**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 126/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2017**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

O Município de Água Clara – MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria Nº. 215/2017 de 04/05/2017, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 040/2017, cujo objeto é SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO DE ALTO CUSTO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE EDITAL E SEUS ANEXOS.

**VENCEDOR (ES):**

**EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR:** VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ/MF Nº 13.861.454/0001-07.

**VALOR ADJUDICADO:** R\$ 208.130,00 (duzentos e oito mil e cento e trinta reais).

**EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR:** DIMENSÃO HOSPITALAR, CNPJ/MF Nº 03.924.435/0001-10.

**VALOR ADJUDICADO:** R\$ 263.053,20 (duzentos e sessenta e três mil e cinquenta e três reais e vinte centavos).

**EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR:** CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 03.652.030/0001-70.

**VALOR ADJUDICADO:** R\$ 180.674,60 (cento e oitenta mil e seiscentos setenta e quatro reais e sessenta centavos).

Água Clara/MS, 20 de junho de 2017.

**MARCOS ANTONIO GARCIA**  
PREGOEIRO OFICIAL

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – MS.

**DETENTORAS DA ATA:**

IRMAOS ARRUDA LTDA

LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME

COMERCIAL COSTA LEITE EIRELLI EPP

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção em atendimento às Secretarias Municipais de Água Clara – MS.

**Preço:** Os vencedores para o para fornecimento dos itens, acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

**IRMÃOS ARRUDA LTDA – Itens:** 11963, 13619, 458, 13161, 2149, 8357, 12606, 13636, 13637, 12659, 13016,

19688, 2588, 13360, 3534, 20055, 11986, 2582, 12016, 13276, 12454, 12116, 13089, 12405, 13235, 13220, 12629, 12022, 12860, 17860, 17837, 247, 12051, 8006, 775, 721, 12368, 12362, 20910, 12696, 7199, 14267, 11819, 483, 12638, 13092, 12455, 13143, 9195, 6530, 13068, 12408, 12409, 12089, 10795, 12957, 12778, 12779, 8024, 18334, 3678, 5888, 19074 e 11816.

**LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME – Itens:** 5892, 7252, 12115, 12108, 7189, 972, 8003, 12147, 10397, 10398, 7183, 6884, 11427, 12214, 13137, 13135, 4478, 17901, 14337, 3791, 12277, 12975 e 2584.

**COMERCIAL COSTA LEITE EIRELLI – EPP – Itens:** 13257, 12662, 12604, 13639, 12595, 13178, 6531, 337, 19571, 12611, 6641, 15990, 11973, 1002, 12625, 12664, 12873, 12688, 13208, 17836, 7190, 7192, 8248, 7191, 11492, 7194, 2221, 13218, 15872, 11810, 12367, 7182, 7184, 13297, 12634, 12056, 12658, 13176, 428, 3994, 7202, 7204, 7203, 1676, 9285, 9286, 12158, 2954, 2907, 572, 11854, 12841, 6539, 6538, 3403, 742, 770, 12414, 12021, 9288, 3677, 13204, 12091, 12082, 12288, 12838, 13159, 13158 e 12576.

**Prazo:** 12 (doze) meses

Água Clara – MS, 22 de junho de 2017.

**Marcos Antonio Garcia**  
Pregoeiro